



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0382/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.006836/2022-55, de 23 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 08/2022-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa VALLE SERVICOS EIRELI, cujo objeto é a "Contratação emergencial de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza externa, no Campus Marco Zero, situado no município de Macapá- AP, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 13/04/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2022

VALLE SERVICOS EIRELI

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Rilson Garcia Paz	Auxiliar Operacional	1126051	Gestor(a) do Contrato
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Michael Garcia Monteiro	Assistente em Administração	2178259	Fiscal Técnico
Marcos José Luz do Rosário	Técnico em Telecomunicação	2353011	Fiscal Técnico (Suplente)
Anderson de Melo Nobre	Vigilante	1127715	Fiscal Administrativo
Cleonice Tenório Cardoso	Telefonista	1126841	Fiscal Administrativo (Suplente)